



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 030 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal 2838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Ivânia Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2017 à 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Luis Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de novembro de 2018.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 13/11/18 ao dia 1/1/18

Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Servidor